



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.

DECRETO Nº 006/2020

**"Nomeia Membros do
CMDCA - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente,
e dá outras Providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente - CMDCA, de acordo com a Lei 334/2015, na forma da seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Marisete Alves Gonçalves (Titular)
- Regina Monção (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Edicarlos Silva Fernandes (Titular)
- Luzianne de Jesus Soares Tibo (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Idália Cristina de Souza Melo Laranjeira (Titular)
- Eliene Guimarães (Suplente)

Secretaria de Administração e Finanças:

- Sérgio Manoel Martins Lima (Titular)
- Guiomar Rodrigues Magalhães (Suplente)



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.

II - Representante da Sociedade Civil:

Pastoral da Criança da Igreja Católica:

-Roselene do Nascimento Cirqueira Teixeira (Titular)

-Ivone Frazão de Barros (Suplente)

Grupo de Jovem da Igreja Católica:

-Paulo Vitor Santos da Silva (Titular)

-Maria Fernanda Borges Rodrigues (Suplente)

Representante da Igreja Assembleia de Deus:

-Valdinei da Silva Rocha (Titular)

-Eula Paula Mendes Pinto (Suplente)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

-Joselice da Silva Lopes (Titular)

-Geraldo Delmiro Jurema (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2020.**


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal